DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Balanços/balancetes	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 067/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 – PROCESSO Nº 019/2020 REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA COMPRA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO ESTOCAVEIS) PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO SEMAE-SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo de, inscrita no CNPJ(MF) 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, CEP 17.120-009, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 08.110.643/0001-08 , com sede na Rua: Rua: Evaristo Butarello, Nº39, Distrito Industrial, Itapolis/SP- CEP: 14.900-000, Fone: Fone: (16) 3262-4660, E-mail: rafaelnori@uol.com.br; representada pelo SENHOR **RAFAEL NORI**, portador da cédula de identidade RG sob nº 30.233.422-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.138.738-90, denominada de **CONTRATADA**, resolvem nos termos da legislação vigente, proceder o realinhamento de preços do item abaixo descrito

1- A Clausula Primeira – Objeto: Passa a vigorar a seguinte redação:

1.1 – Registro de Preço para eventual e futura compra parcelada de gêneros alimentícios (TIPO ESTOCAVEIS) para a Merenda Escolar, destinada ao SEMAE-SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN VIGENTE	VALOR UN REAJUSTADO
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	$ 3,50	$ 4,90

O valor reajustado será retroativo e passa a vigorar a partir de 22 de agosto de 2020.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 24 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
RAFAEL NORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2020.

PROCESSO N. 059/2020 **EDITAL Nº. 054/2020** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NECESSITADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDOS/SP.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889**, inscrita no CNPJ sob nº 26.385.056/0001-03, com sede na Rua Hiago Cavalcante de Oliveira (Vl. Tavares), nº 155 – Jardins (Polvilho) – Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07.793.215, Telefone (0XX11) 4448-4370, representada pela SENHORA **PAULA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 46.724.452-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 386.271.958-89 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde do Município **ADITAR OS QUANTITATIVOS** do referido contrato, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca Modelo	R$ Unitário	R$ Total
1	4.895	Unid	**Fralda GERIATRICA- TAMANHO PEQUENO:** Medidas da cintura 40-80 cm, Peso 20-40 kg, formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devida mente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.	**MAXI CONFORT PLUS**	**R$ 1,05**	**R$ 5.139,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

2	5.435	Unid	**Fralda GERIATRICA- TAMANHO MÉDIO:** Medidas da cintura 70-120 cm, Peso 40-70 kg, formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.	**MAXI CONFORT PLUS**	**R$ 1,00**	**R$ 5.435,00**
3	7.295	Unid	**Fralda GERIATRICA- TAMANHO GRANDE** Medidas da cintura 80-150 cm, Peso 70-90 kg, formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devida mente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo devalidade ainda válidos, a contar da data de entrega	**MAXI CONFORT PLUS**	**R$ 1,07**	**R$ 7.805,65**

Av. Celidônio Neto, 698 – Centro – CEP 17120-023 –
Agudos//SP Tel.: (14) 3262-0606– www.agudos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

4	5.829	Unid	**Fralda GERIATRICA- TAMANHO EXTRA GRANDE:** Medidas da cintura 110-165 cm, Peso acima de 90 kg, formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devida mente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.	**MAXI CONFORT PLUS**	**R$ 1,13**	**R$ 6.586,77**

ITEM 03 - DO VALOR

3.1 - O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA** a importância fixa e irreajustável de **R$ 24.967,17 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**.

3.2. Será considerado para efeito de empenho a diferença do valor do contrato original e do respectivo aditamento no montante de **R$ 10.222,00 (dez mil duzentos e vinte e dois reais).**

3.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (dez) dias corridos contados da data da Nota fiscal expedida pela Secretaria de Saúde.

Ficam **ratificadas e inalteradas** as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 132/2020.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 25 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889
26.385.056/0001-03
Sra. PAULA GONÇALVES DA SILVA
Rg nº. 46.724.452-2 – SSP/SP.
CPF/MF nº. 386.271.958-89
Contratada

Av. Celidônio Neto, 698 – Centro – CEP 17120-023 –
Agudos//SP Tel.: (14) 3262-0606– www.agudos.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020
PROCESSO Nº. 056/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada em Capacitação de curso em Saúde Bucal a ser destinado para: Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Auxiliar de Saúde Bucal - ASB e Cirurgião Dentista** e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS
CNPJ: 03.251.369/0001-65

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VAGAS	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	Curso de Capacitação em Saúde Bucal para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), devendo ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas realizado de forma presencial, em no mínimo 8 encontros contendo lista de presença que deverá ser devidamente assinada pelos ACS que devem alcançar a presença mínima de setenta e cinco por cento. A instituição de ensino deve estar devidamente registrada nos órgãos de ensino competentes e não deve distar mais que vinte quilômetros do centro do município de Agudos / SP. O curso deve conter no mínimo quatro módulos conforme segue: Módulo 1 – Etiologia e Desenvolvimento das principais doenças bucais; Módulo 2 – Higiene Oral e orientações dietéticas; Módulo 3 – Determinantes sociais das doenças bucais e influência de doenças sistêmicas na cavidade bucal; Módulo 4 – práticas pedagógicas para diferentes grupos sócio etários, modelos pedagógicos para maximizar a aderência do paciente ao tratamento. Ao término do curso a instituição de ensino deverá fornecer certificado a todos os participantes que tiverem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento	40	620,00	24.800,00
02	Curso Técnico de Saúde Bucal, devendo ter carga horária mínima de mil e duzentas horas exigindo ainda estágio quatrocentas horas que será realizado na própria prefeitura com o acompanhamento de um profissional cirurgião dentista da rede municipal. Curso deve ser oferecido na modalidade ensino a distância (EaD), exceto o estágio. O público alvo será os auxiliares de saúde Bucal contratados no município de Agudos / SP que para participar deverão cumprir os pré-requisitos que seguem: Ser maior de 18 anos; possuir ensino médio completo; possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal Completo; possuir registro no conselho	23	2.850,00	65.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	Regional de Odontologia como Auxiliar de Saúde Bucal, devidamente legalizado e quitado no ano corrente. A instituição de ensino deve possuir todos os registros exigidos pelo Ministério da Educação e estar devidamente registrada nos órgãos de ensino competentes. Ao término do curso a instituição deverá emitir certificado devidamente registrado e reconhecido para os participantes que forem aprovados.			
03	Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral, devendo ter carga horária mínima de 110 horas divididas em módulos mensais em no mínimo 07 meses. O curso deve ser oferecido na modalidade presencial com encontros teóricos, laboratoriais e práticos (clínicos), que capacitem o aluno no mínimo a respeito do conteúdo a seguir: Exodontia de terceiros molares inclusos e impactados; Anestesiologia; Farmacologia; Biossegurança. A instituição de ensino deve possuir todos os registros exigidos pelo Ministério da Educação e estar devidamente registrada nos órgãos de ensino competentes e não deve distar mais de trinta quilômetros do centro do Município de Agudos/SP. Ao término do curso a instituição deverá emitir certificado devidamente registrado e reconhecido para os participantes que forem aprovados	03	3.650,00	10.950,00
TOTALIZAÇÃO DO PROCESSO.....				101.300,00

POR EXTENSO:..... CENTO E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Obs.: Os pagamentos serão realizados **em até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da entrega da Nota Fiscal Eletrônica junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Agudos, 25 de setembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Governo do Municipio de Agudos

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 2º Quadrimestre / 2020 — Município: AGUDOS

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**152.501.204,51**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**152.501.204,51**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	86.288.140,18	56,5819 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	82.350.650,44	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	78.233.117,91	51,3000 %
Excesso a Regularizar	3.937.489,74	2,5800 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	501.891,93	0,3291 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	183.001.445,41	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	33.550.264,99	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	1.355.710,52	0,8890 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	24.400.192,72	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	10.675.084,32	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238-10

RAFAEL LIMA FERNANDES
SECRET. DE ADM E FINANÇAS
CPF 323.623.718-08

CARLOS A. DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21

Governo do Municipio de Agudos

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II — Periodo: 4º Bimestre / 2020 — Município: AGUDOS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**178.777.000,00**	**178.777.000,00**	**115.535.978,00**	**111.248.538,05**	**67.528.461,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.081.000,00	14.081.000,00	9.949.928,00	8.395.251,64	5.685.748,36
Contribuições	2.079.000,00	2.079.000,00	1.580.513,00	719.217,31	1.359.782,69
Receita Patrimonial	1.018.700,00	1.018.700,00	638.764,00	229.706,41	788.993,59
Receita de Serviços	31.000,00	31.000,00	21.066,00	8.483,08	22.516,92
Transferências Correntes	161.202.300,00	161.202.300,00	103.128.148,00	101.653.541,84	59.548.758,16
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	217.559,00	242.337,77	122.662,23
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.433.672,49**	**-1.433.672,49**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.355.710,52	-1.355.710,52
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	77.961,97	-77.961,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**24.277.000,00**	**24.277.000,00**	**15.679.373,00**	**13.571.072,80**	**10.705.927,20**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**154.500.000,00**	**154.500.000,00**	**99.856.605,00**	**99.111.137,74**	**55.388.862,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**154.500.000,00**	**154.500.000,00**	**99.856.605,00**	**99.111.137,74**	**55.388.862,26**
DÉFICIT (IV)				**1.330.616,10**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**154.500.000,00**	**154.500.000,00**	**99.856.605,00**	**100.441.753,84**	**55.388.862,26**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**146.950.700,00**	**9.370.820,21**	**156.321.520,21**	**121.601.207,88**	**98.134.324,72**	**86.016.733,24**	**34.720.312,33**	**23.466.883,16**	**12.117.591,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.339.000,00	-5.965.351,76	80.373.648,24	57.853.242,61	57.808.246,39	52.127.770,50	22.520.405,63	44.996,22	5.680.475,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	93.000,00	193.000,00	193.000,00	154.876,08	154.446,60	0,00	38.123,92	429,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.511.700,00	15.243.171,97	75.754.871,97	63.554.965,27	40.171.202,25	33.734.516,14	12.199.906,70	23.383.763,02	6.436.686,11
DESPESAS DE CAPITAL	**7.049.300,00**	**5.835.990,85**	**12.885.290,85**	**10.134.993,56**	**2.307.429,12**	**1.861.209,33**	**2.750.297,29**	**7.827.564,44**	**446.219,79**
INVESTIMENTOS	5.930.300,00	4.920.990,85	10.851.290,85	8.851.266,48	1.632.302,20	1.236.579,26	2.000.024,37	7.218.964,28	395.722,94
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.119.000,00	915.000,00	2.034.000,00	1.283.727,08	675.126,92	624.630,07	750.272,92	608.600,16	50.496,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**-500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**154.500.000,00**	**14.706.811,06**	**169.206.811,06**	**131.736.201,44**	**100.441.753,84**	**87.877.942,57**	**37.470.609,62**	**31.294.447,60**	**12.563.811,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**154.500.000,00**	**14.706.811,06**	**169.206.811,06**	**131.736.201,44**	**100.441.753,84**	**87.877.942,57**	**37.470.609,62**	**31.294.447,60**	**12.563.811,27**
SUPERÁVIT (XI)					**0,00**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**154.500.000,00**	**14.706.811,06**	**169.206.811,06**	**131.736.201,44**	**100.441.753,84**	**87.877.942,57**	**37.470.609,62**	**31.294.447,60**	**12.563.811,27**

Governo do Municipio de Agudos

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 4º Bimestre / 2020 Município: AGUDOS

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF 173.947.238-10	RAFAEL LIMA FERNANDES SECRET. DE ADM E FINANÇAS CPF 323.623.718-08	CARLOS A. DA SILVA PINTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC 1SP195771/O-2	ALINE NASSULA CONTROLE INTERNO CPF 387.704.788-21

Governo do Municipio de Agudos

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2020 — Município: AGUDOS

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA	**6.840.000,00**	**0,00**	**6.840.000,00**	**3.771.737,93**	**3.068.262,07**	**3.301.457,86**	**470.280,07**
031 - ACAO LEGISLATIVA	6.840.000,00	0,00	6.840.000,00	3.771.737,93	3.068.262,07	3.301.457,86	470.280,07
04 - ADMINISTRACAO	**14.225.000,00**	**170.748,49**	**14.395.748,49**	**12.077.508,94**	**2.318.239,55**	**9.735.715,98**	**2.341.792,96**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	10.316.000,00	145.230,58	10.461.230,58	9.432.374,21	1.028.856,37	7.355.441,01	2.076.933,20
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.906.000,00	-38.499,22	3.867.500,78	2.596.495,19	1.271.005,59	2.331.635,43	264.859,76
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.000,00	64.017,13	67.017,13	48.639,54	18.377,59	48.639,54	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**909.000,00**	**22.008,00**	**931.008,00**	**600.196,20**	**330.811,80**	**553.722,08**	**46.474,12**
182 - DEFESA CIVIL	909.000,00	22.008,00	931.008,00	600.196,20	330.811,80	553.722,08	46.474,12
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.454.000,00**	**1.470.453,36**	**6.924.453,36**	**4.635.671,29**	**2.288.782,07**	**3.032.459,53**	**1.603.211,76**
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	679,00	59.321,00	679,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.394.000,00	1.470.453,36	6.864.453,36	4.634.992,29	2.229.461,07	3.031.780,53	1.603.211,76
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**7.008.000,00**	**-1.000.000,00**	**6.008.000,00**	**4.908.325,95**	**1.099.674,05**	**4.908.325,95**	**0,00**
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	7.008.000,00	-1.000.000,00	6.008.000,00	4.908.325,95	1.099.674,05	4.908.325,95	0,00
10 - SAUDE	**49.428.000,00**	**3.453.484,12**	**52.881.484,12**	**46.230.546,97**	**6.650.937,15**	**34.673.440,80**	**11.557.106,17**
301 - ATENCAO BASICA	28.829.000,00	688.293,33	29.517.293,33	23.704.702,83	5.812.590,50	21.135.815,12	2.568.887,71
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.384.000,00	2.322.153,94	22.706.153,94	22.035.400,96	670.752,98	13.073.470,17	8.961.930,79
304 - VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00	0,00	15.000,00	9.656,34	5.343,66	9.306,87	349,47
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	200.000,00	443.036,85	643.036,85	480.786,84	162.250,01	454.848,64	25.938,20
12 - EDUCACAO	**42.697.000,00**	**3.198.711,29**	**45.895.711,29**	**31.407.567,41**	**14.488.143,88**	**27.223.200,21**	**4.184.367,20**
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.542.000,00	736.180,77	3.278.180,77	1.393.057,05	1.885.123,72	944.498,82	448.558,23
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.690.000,00	718.897,04	13.408.897,04	9.357.688,59	4.051.208,45	6.415.432,03	2.942.256,56
363 - ENSINO PROFISSIONAL	115.000,00	50.500,00	165.500,00	136.192,38	29.307,62	70.283,63	65.908,75
365 - EDUCACAO INFANTIL	26.206.000,00	1.966.734,68	28.172.734,68	19.664.199,73	8.508.534,95	19.227.366,44	436.833,29
367 - EDUCACAO ESPECIAL	119.000,00	130.935,00	249.935,00	239.935,00	10.000,00	159.956,64	79.978,36
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.025.000,00	-404.536,20	620.463,80	616.494,66	3.969,14	405.662,65	210.832,01
13 - CULTURA	**1.180.000,00**	**-275.000,00**	**905.000,00**	**566.106,90**	**338.893,10**	**400.530,54**	**165.576,36**
392 - DIFUSAO CULTURAL	1.180.000,00	-275.000,00	905.000,00	566.106,90	338.893,10	400.530,54	165.576,36
15 - URBANISMO	**18.900.000,00**	**5.230.007,36**	**24.130.007,36**	**20.513.237,44**	**3.616.769,92**	**12.182.647,62**	**8.330.589,82**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.165.000,00	3.473.507,36	17.638.507,36	14.055.093,78	3.583.413,58	8.696.568,75	5.358.525,03
452 - SERVICOS URBANOS	3.126.000,00	634.200,00	3.760.200,00	3.727.762,51	32.437,49	2.254.574,91	1.473.187,60
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.609.000,00	1.122.300,00	2.731.300,00	2.730.381,15	918,85	1.231.503,96	1.498.877,19
16 - HABITACAO	**185.000,00**	**0,00**	**185.000,00**	**113.074,56**	**71.925,44**	**80.767,31**	**32.307,25**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

Governo do Municipio de Agudos

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2020 — Município: AGUDOS

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
482 - HABITACAO URBANA	185.000,00	0,00	185.000,00	113.074,56	71.925,44	80.767,31	32.307,25
18 - GESTAO AMBIENTAL	**388.000,00**	**-55.621,90**	**332.378,10**	**159.170,96**	**173.207,14**	**147.174,96**	**11.996,00**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	221.378,10	224.378,10	71.392,37	152.985,73	62.486,37	8.906,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	371.000,00	-277.000,00	94.000,00	87.778,59	6.221,41	84.688,59	3.090,00
20 - AGRICULTURA	**1.797.000,00**	**322.820,00**	**2.119.820,00**	**1.621.170,16**	**498.649,84**	**1.461.154,68**	**160.015,48**
606 - EXTENSAO RURAL	1.797.000,00	322.820,00	2.119.820,00	1.621.170,16	498.649,84	1.461.154,68	160.015,48
23 - COMERCIO E SERVICOS	**599.000,00**	**234.211,09**	**833.211,09**	**190.901,59**	**642.309,50**	**3.750,00**	**187.151,59**
695 - TURISMO	599.000,00	234.211,09	833.211,09	190.901,59	642.309,50	3.750,00	187.151,59
26 - TRANSPORTE	**2.102.000,00**	**758.776,00**	**2.860.776,00**	**1.859.745,03**	**1.001.030,97**	**1.288.866,45**	**570.878,58**
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2.102.000,00	758.776,00	2.860.776,00	1.859.745,03	1.001.030,97	1.288.866,45	570.878,58
27 - DESPORTO E LAZER	**1.087.000,00**	**636.373,09**	**1.723.373,09**	**1.583.446,88**	**139.926,21**	**597.470,72**	**985.976,16**
812 - DESPORTO COMUNITARIO	1.087.000,00	636.373,09	1.723.373,09	1.583.446,88	139.926,21	597.470,72	985.976,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.201.000,00**	**1.039.840,16**	**2.240.840,16**	**1.497.793,23**	**743.046,93**	**851.069,15**	**646.724,08**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.008.000,00	2.208.000,00	1.464.960,04	743.039,96	818.235,96	646.724,08
845 - TRANSFERENCIAS	1.000,00	31.840,16	32.840,16	32.833,19	6,97	32.833,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**-500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**154.500.000,00**	**14.706.811,06**	**169.206.811,06**	**131.736.201,44**	**37.470.609,62**	**100.441.753,84**	**31.294.447,60**

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238-10

RAFAEL LIMA FERNANDES
SECRET. DE ADM E FINANÇAS
CPF 323.623.718-08

CARLOS A. DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.516.000,00	13.516.000,00	8.233.721,48	60,92 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.691.000,00	2.691.000,00	1.935.318,59	71,92 %
1.1.1 - IPTU	2.191.000,00	2.191.000,00	1.584.770,67	72,33 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	350.547,92	70,11 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.057.000,00	3.057.000,00	1.201.060,24	39,29 %
1.2.1 - ITBI	3.017.000,00	3.017.000,00	1.191.133,37	39,48 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	9.926,87	24,82 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.360.000,00	5.360.000,00	3.193.093,21	59,57 %
1.3.1 - ISS	5.242.000,00	5.242.000,00	3.070.113,43	58,57 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.000,00	118.000,00	122.979,78	104,22 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.408.000,00	2.408.000,00	1.904.249,44	79,08 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.401.000,00	123.401.000,00	68.815.922,74	55,77 %
2.1 - Cota-Parte FPM	25.091.000,00	25.091.000,00	14.889.705,62	59,34 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.080.000,00	23.080.000,00	13.935.151,75	60,38 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.018.000,00	1.018.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	993.000,00	993.000,00	954.553,87	96,13 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	89.720.000,00	89.720.000,00	49.063.948,32	54,69 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	636.000,00	636.000,00	337.059,58	53,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	2.455.000,00	2.455.000,00	39.273,81	1,60 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	5.366.000,00	5.366.000,00	4.485.935,41	83,60 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	136.917.000,00	136.917.000,00	77.049.644,22	56,27 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.662.800,00	3.662.800,00	2.549.637,28	69,61 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.740.000,00	2.740.000,00	1.969.390,31	71,88 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	900,00	900,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	845.000,00	845.000,00	539.845,60	63,89 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	32.503,66	101,57 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.900,00	2.900,00	3.299,79	113,79 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.000,00	42.000,00	4.597,92	10,95 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.095.000,00	2.095.000,00	490.969,40	23,44 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.095.000,00	2.095.000,00	490.969,40	23,44 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.757.800,00	5.757.800,00	3.040.606,68	52,81 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.278.000,00	24.278.000,00	13.572.273,77	55,90 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.616.000,00	4.616.000,00	2.787.030,35	60,38 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.944.000,00	17.944.000,00	9.812.789,66	54,69 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	127.200,00	127.200,00	67.411,92	53,00 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	491.000,00	491.000,00	7.854,76	1,60 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.073.200,00	1.073.200,00	897.187,08	83,60 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.400.000,00	21.400.000,00	12.481.384,50	58,32 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.360.000,00	21.360.000,00	12.476.943,53	58,41 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	4.440,97	11,10 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.918.000,00	-2.918.000,00	-1.095.330,24	37,54 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.669.000,00	18.503.533,45	10.007.497,98	54,08 %	9.962.501,76	53,84 %
13.1 - Com Educação Infantil	14.375.000,00	14.209.533,45	6.510.172,64	45,82 %	6.510.172,64	45,82 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.294.000,00	4.294.000,00	3.497.325,34	81,45 %	3.452.329,12	80,40 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.731.000,00	3.531.000,00	2.930.638,52	83,00 %	2.930.638,52	83,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	1.355.000,00	3.007.000,00	2.601.250,83	86,51 %	2.601.250,83	86,51 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.376.000,00	524.000,00	329.387,69	62,86 %	329.387,69	62,86 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.400.000,00	22.034.533,45	12.938.136,50	58,72 %	12.893.140,28	58,51 %

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	626.905,23
17.1 FUNDEB 60%	626.905,23
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	626.905,23

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.266.235,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	622.719,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 {2}	634.533,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.184.000,00	28.331.669,68	19.818.740,96	69,95 %	19.333.329,81	68,24 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	26.184.000,00	28.331.669,68	19.818.740,96	69,95 %	19.333.329,81	68,24 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.730.000,00	17.216.533,45	9.111.423,47	52,92 %	9.111.423,47	52,92 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.454.000,00	11.115.136,23	10.707.317,49	96,33 %	10.221.906,34	91,96 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.889.000,00	9.207.846,00	7.261.764,21	78,86 %	5.583.124,14	60,63 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.670.000,00	4.818.000,00	3.826.713,03	79,43 %	3.781.716,81	78,49 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.219.000,00	4.389.846,00	3.435.051,18	78,25 %	1.801.407,33	41,04 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	36.073.000,00	37.539.515,68	27.080.505,17	72,14 %	24.916.453,95	66,37 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.095.330,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	626.905,23
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	40.215,29
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34){6}	-428.209,72
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}	25.344.663,67
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %{6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%{5}	32,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	156,95	7,85 %	156,95	7,85 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.750.000,00	2.750.000,00	1.712.252,77	62,26 %	1.115.573,62	40,57 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.872.000,00	5.604.195,61	2.614.652,52	46,66 %	1.191.015,69	21,25 %
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.624.000,00	8.356.195,61	4.327.062,24	51,78 %	2.306.746,26	27,61 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	42.697.000,00	45.895.711,29	31.407.567,41	68,43 %	27.223.200,21	59,32 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	234.014,28	40.215,29
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	234.014,28	32.587,07
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	7.628,22

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.172.422,88	536.580,60
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	12.476.943,53	1.969.390,31
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.524.270,21	1.362.730,99
47.1 (-) Orçamento do Exercício	12.328.339,46	1.115.573,62
47.2 (-) Restos a Pagar	195.930,75	247.157,37
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.440,97	2.761,94
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.129.537,17	1.146.001,86
50- (+) AJUSTES	-3.375,93	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-3.375,93	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.126.161,24	1.146.001,86

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Agudos - 28/set/2020 - 07h e 42m

Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ALTAIR FRANCISCO SILVA	RAFAEL LIMA FERNANDES	CARLOS A. DA SILVA PINTO	ALINE NASSULA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRET. DE ADM E FINANÇAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CONTROLE INTERNO
CPF 173.947.238-10	CPF 323.623.718-08	CRC 1SP195771/O-2	CPF 387.704.788-21

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.516.000,00	13.516.000,00	8.235.628,95	60,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.691.000,00	2.691.000,00	1.937.226,06	71,99
IPTU	2.191.000,00	2.191.000,00	1.586.678,14	72,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	350.547,92	70,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.057.000,00	3.057.000,00	1.201.060,24	39,29
ITBI	3.017.000,00	3.017.000,00	1.191.133,37	39,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	9.926,87	24,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.360.000,00	5.360.000,00	3.193.093,21	59,57
ISS	5.242.000,00	5.242.000,00	3.070.113,43	58,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.000,00	118.000,00	122.979,78	104,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.408.000,00	2.408.000,00	1.904.249,44	79,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	121.390.000,00	121.390.000,00	67.861.368,87	55,90
Cota-Parte FPM	23.080.000,00	23.080.000,00	13.935.151,75	60,38
Cota-Parte ITR	2.455.000,00	2.455.000,00	39.273,81	1,60
Cota-Parte IPVA	5.366.000,00	5.366.000,00	4.485.935,41	83,60
Cota-Parte ICMS	89.720.000,00	89.720.000,00	49.063.948,32	54,69
Cota-Parte IPI-Exportação	636.000,00	636.000,00	337.059,58	53,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**134.906.000,00**	**134.906.000,00**	**76.096.997,82**	**56,41**

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.377.000,00	23.893.485,53	20.374.621,35	85,27	18.480.098,37	77,34	15.913.315,46	66,60	0,00
Despesas Correntes	25.613.000,00	23.716.630,53	20.250.697,51	85,39	18.430.049,53	77,71	15.869.315,46	66,91	0,00
Despesas de Capital	764.000,00	176.855,00	123.923,84	70,07	50.048,84	28,30	44.000,00	24,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.974.000,00	14.427.184,11	14.422.146,84	99,97	8.049.537,81	55,79	7.108.269,37	49,27	0,00
Despesas Correntes	14.974.000,00	14.427.184,11	14.422.146,84	99,97	8.049.537,81	55,79	7.108.269,37	49,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	9.656,34	64,38	9.306,87	62,05	9.306,87	62,05	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	9.656,34	68,97	9.306,87	66,48	9.306,87	66,48	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**41.366.000,00**	**38.335.669,64**	**34.806.424,53**	**90,79**	**26.538.943,05**	**69,23**	**23.030.891,70**	**60,08**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.806.424,53	26.538.943,05	23.030.891,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**34.806.424,53**	**26.538.943,05**	**23.030.891,70**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**11.414.549,67**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**15.124.393,38**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**34,88**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019	19.865.435,27	45.300.556,44	25.435.121,17	2.244.003,48	1.339.804,15	0,00	2.028.456,58	215.546,90	151.354,06	**26.623.571,26**
Empenhos de 2018	19.203.721,93	42.837.135,63	23.633.413,70	166.030,72	115.824,29	0,00	61.941,49	104.089,23	104.089,23	**23.645.148,76**
Empenhos de 2017	18.726.472,43	41.462.903,26	22.736.430,83	0,00	-8.901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.727.528,93**
Empenhos de 2016 e anteriores	64.032.214,75	122.432.196,27	58.399.981,52	3.064.910,84	1.216.890,95	0,00	2.566.937,45	497.973,39	497.973,39	**59.118.899,08**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.049.800,00	8.049.800,00	5.889.451,71	73,16
Proveniente da União	7.974.800,00	7.974.800,00	5.794.490,40	72,66
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	94.961,31	126,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.300,00	14.300,00	3.545,69	24,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.064.100,00**	**8.064.100,00**	**5.892.997,40**	**73,08**

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.452.000,00	5.623.807,80	3.330.081,48	59,21	2.655.716,75	47,22	2.575.671,07	45,80	0,00
Despesas Correntes	2.397.000,00	5.070.634,69	3.135.696,48	61,84	2.563.434,75	50,55	2.483.389,07	48,98	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	553.173,11	194.385,00	35,14	92.282,00	16,68	92.282,00	16,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.410.000,00	8.278.969,83	7.613.254,12	91,96	5.023.932,36	60,68	5.019.802,36	60,63	0,00
Despesas Correntes	5.400.000,00	8.108.969,83	7.481.010,12	92,26	5.011.088,36	61,80	5.006.958,36	61,75	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	170.000,00	132.244,00	77,79	12.844,00	7,56	12.844,00	7,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	643.036,85	480.786,84	74,77	454.848,64	70,73	412.698,56	64,18	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	643.036,85	480.786,84	74,77	454.848,64	70,73	412.698,56	64,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.062.000,00**	**14.545.814,48**	**11.424.122,44**	**78,54**	**8.134.497,75**	**55,92**	**8.008.171,99**	**55,05**	**0,00**

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.829.000,00	29.517.293,33	23.704.702,83	80,31	21.135.815,12	71,60	18.488.986,53	62,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.384.000,00	22.706.153,94	22.035.400,96	97,05	13.073.470,17	57,58	12.128.071,73	53,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	9.656,34	64,38	9.306,87	62,05	9.306,87	62,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	643.036,85	480.786,84	74,77	454.848,64	70,73	412.698,56	64,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**49.428.000,00**	**52.881.484,12**	**46.230.546,97**	**87,42**	**34.673.440,80**	**65,57**	**31.039.063,69**	**58,70**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	8.061.000,00	14.544.814,48	11.424.122,44	78,54	8.134.497,75	55,93	8.008.171,99	55,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**41.367.000,00**	**38.336.669,64**	**34.806.424,53**	**90,79**	**26.538.943,05**	**69,23**	**23.030.891,70**	**60,08**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Municipio de Agudos - 28/set/2020 - 07h e 45m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nov
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238-10

RAFAEL LIMA FERNANDES
SECRET. DE ADM E FINANÇAS
CPF 323.623.718-08

CARLOS A. DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21